



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 010/16, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria a função de Coordenador de Eixos de Conteúdos e Atividades e estabelece as atribuições desta função; (ii) considerando que os professores Luciano Nascimento Moreira, Maurílio Alves Martins da Costa e Odilon Corrêa da Silva, nomeados pela Portaria DIRGRAD 019/15 necessitam ser substituídos de suas funções de Coordenador de Eixo do Curso de Engenharia de Computação – unidade Timóteo; (iii) considerando a indicação dos novos coordenadores de eixos, conforme Processo 23062.007158/2016-57, **resolve**

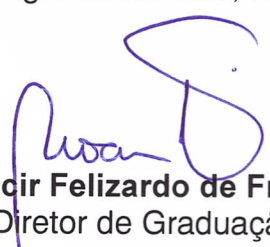
Art. 1º – Alterar os Coordenadores para os Eixos de Conteúdos e de Atividades do Curso de Engenharia de Computação – unidade Timóteo, conforme segue:

- I. Fundamentos de Engenharia de Computação: Prof. Lucas Pantuza Amorim;
- II. Redes e Sistemas Distribuídos: Prof. Adilson Mendes Ricardo;
- III. Engenharia de Software: Profª Deisyamar Botega Tavares;
- IV. Sistemas Inteligentes: Prof. Douglas Nunes de Oliveira;
- V. Sistemas e Processos Produtivos: Prof. Elder de Oliveira Rodrigues;
- VI. Prática Profissional e Integração Curricular: Prof. Marcelo de Souza Balbino.

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I, II e VI do Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 08/08/2016 até 08/08/2018.

Art. 3º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos III, IV e V do Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 08/09/2015 até 07/09/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRGRAD 019/15, de 08 de setembro de 2015.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação